

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

51842185/0001-12

Exercício: 2025

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL SITUAÇÃO: **Aprovado**
UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL: ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI
NOTA DE EMPENHO N. 00076 DE 13/05/2025 PRESTAR CONTA ATÉ 20/05/2025
DATA DA LIBERAÇÃO RECURSOS FINANCEIROS: 13/05/2025
VALOR AD: **R\$1.950,00** VALOR DEVOLV: **R\$1.668,65**

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

Documento	Data	Emitente	Descr Mercadoria/Serviço	Valor Aprovado	Total
1329531	14/05/2025	RESTAURANTE E LANCHON	REFEIÇÃO	52,00	52,00
1452469	15/05/2025	GRUPO JKM ALIMENTOS LT	REFEIÇÃO	49,35	49,35
46771	15/05/2025	RESIDENCIAL PLAZA APOLC	HOSPEDAGEM	180,00	180,00

Valor da Prestação de Contas: **R\$281,35**

DATA: 20/05/2025

Assinatura do responsável: _____

CONFERIDO POR: _____

Assinatura do conferente
Agente de Contratação

Visto Contabilidade

CAMARA MUNICIPAL URANIA
PODI E SECRETARIA
Gean Victor Domingues da Cruz
Contador

“PARECER DA CONTADORIA, SOB O ASPECTO CONTÁBIL E LEGAL”

SITUAÇÃO: APROVADO

AO CONTROLE INTERNO PARA ANÁLISE E PARECER FINAL DO PROCESSO.

CAMARA MUNICIPAL URANIA
PODI E SECRETARIA
Gean Victor Domingues da Cruz
Contador

CAMARA MUNICIPAL DE URANIA

51842185/0001-12

AV. PRESIDENTE KENNEDY - 1474

NOTA EMPENHO	Numero 014/00076	Processo:			
Ficha 006	Data 13/05/2025	Requi	Venci 13/05/2025	Dt Liq	13/05/2025
Licitação	DISPENSA		Nº	Doc	
Fornecedor	ALINE GIMENEZ DE AQUINO IROLDI		315.011.778-00		Cod 2186
Endereço	RUA LAZARO CAMPOS DE OLIVEIRA		134		15760-000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
0 Recursos nao Destinados a Contrapa	VALOR REF. A ADIANTAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM VIAGEM DO VEREADOR ROBERTO TOSHIO MIMURA, COM DESTINO À ALESP - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PAULO,SP, SAIDA 13/05, RETORNO 16/05 DE 2025,CONFORME REQUERIMENTO ANEXO.
01 TESOURO	
00 Recursos Ordinarios	
110 GERAL	
000 GERAL	

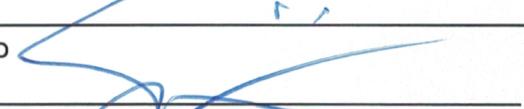
AD - Adiantamento

01 CÂMARA
010100 CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.14.14 DIÁRIAS NO PAIS
01.031.0015.2038.0000 Manutenção das Funções Legislativas

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenho	Saldo Atual
30.000,00	3.239,49	1.950,00	24.810,51

R\$ #1.950,00# um mil, novecentos e cinquenta reais*****

Autorizado 
13/05/2025
DAVID RODRIGUES MENESES
PRESIDENTE

Contabilizado 
13/05/2025
GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ
CONTADOR - CRC 1SP314676/O-5

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data 13/05/2025

Ordem de Pagamento

13/05/25

Despesa paga. 13/05/25

Banco 1 Conta 6289-8 Cheque Stamp Valor 1950,00
Banco _____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____


Camara Municipal de URANIA
RUA PRESIDENTE KENNEDY, 1474
URANIA - SP
Tiago Henrique da Silva
Tesoreroiro

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

____/____/____

Nome: _____
CGC/CPF: _____



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE PAGAMENTO Nº 007/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 13 de maio de 2025, de acordo com o artigo 11, da Lei 3.579, de 21 de dezembro de 2021, recebi por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência **2752-9**, Conta Corrente **17.036-4**, o valor de 3 (três diárias) de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais) totalizando, totalizando **R\$ 1.950,00** (mil novecentos e cinquenta reais). Sobre **Requerimento de Adiantamento nº 012/2025, com data de 13/05/2025, e protocolo de nº 012/2025**, de autoria do Senhor Vereador, **ROBERTO TOSHIO MIMURA**.

Declaro ainda que, fiz a transferência no dia 13 de maio de 2025 no valor de **R\$ 1.950,00** (mil novecentos e cinquenta reais) para a conta corrente, nº **2752-18295-8**, do Senhor Vereador, **ROBERTO TOSHIO MIMURA**.

Câmara Municipal de Urânia, 13 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
URÂNIA
Aline Gimenez de Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar



Emissão de comprovantes

G3381409554183071
14/05/2025 10:00:04

13/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 18:41:59
275202752 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 6.289-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/05/2025
NR. DOCUMENTO	612.752.000.017.036
VALOR TOTAL	1.950,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGENCIA: 2752-9 CONTA: 17.036-4
NR. DOCUMENTO 612.752.000.006.289

=====

NR.AUTENTICACAO	8.3E5.F89.97B.595.F0B
-----------------	-----------------------

13/05/2025 - BANCO DO BRASIL - 20:03:53
275202752 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO

AGENCIA: 2752-9 CONTA: 17.036-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 13/05/2025

NR. DOCUMENTO 602.752.000.025.481

VALOR TOTAL 1.950,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ROBERTO TOSHIO MIMURA

AGENCIA: 2752-9 CONTA: 25.481-9

NR. DOCUMENTO 602.752.000.017.036

=====

NR.AUTENTICACAO 9.080.40A.9C3.21E.A53



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

AUTORIZAÇÃO

Eu, **David Rodrigues Meneses**, Presidente da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso de minhas atribuições legais, após análise do **Requerimento de Adiantamento nº 012/2025**, do vereador **Roberto Toshio Minura**, elaborado no dia 13 de maio de 2025 sob o protocolo nº **012/2025**, verifiquei que o mesmo reúne todos os requisitos exigidos pela Lei nº **3.579/2021**, e, portanto, **AUTORIZO**, à liberação das verbas pleiteadas.

Câmara Municipal de Urânia, 13 maio de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br DAVID RODRIGUES MENESES
Data: 13/05/2025 12:21:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

REQUERIMENTO DE ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS Nº 012/2025

Câmara Municipal de Urânia/SP, 13 de maio de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente
DAVID RODRIGUES MENESES
Câmara Municipal de Urânia/SP

ROBERTO TOSHIO MIMURA, ocupando o cargo de Vereador, inscrito sob o RG nº 76,950-07, e CPF nº 005,188,878-55, residente na Av. Brasil nº 728 – Centro - Urânia/SP, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em tempo hábil, solicitar o Adiantamento para Viagem, com fulcro no artigo 6º da Lei nº 3.579, de 21 de dezembro de 2021, que "Institui o Regime de Adiantamento para Viagens e Despesas de Pronto Pagamento para os Servidores e Agentes Políticos da Câmara Municipal de Urânia e da outras providências", bem como comunicar o deslocamento a serviço deste Legislativo, à seguinte localidade:

- **Alesp** - A Assembleia Legislativa do Estado de S. Paulo Palácio 9 de julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP, 04097-900, localidade onde o referido requerente se reunirá com o Deputados Estaduais, estarei em outros compromissos, no Palácio dos Bandeirantes e na Secretária de Turismo em busca de angariar recursos para o Município.
- A saída ocorrerá na **terça-feira, dia 13 de maio de 2025, por volta das 12:30h**. Já o retorno está previsto para o dia **16 de maio de 2025, por volta das 17:00h**, perfazendo assim, 3 (**três diárias**).

As despesas serão tão somente para hotel, (três diárias) e alimentação, uma vez que o deslocamento será feito com o carro oficial do Poder Executivo, mediante convite de outros agentes políticos.

Assim, com o permissivo do Artigo nº 11º da Lei nº 3.579, 21 de dezembro de 2021, requer a Vossa Excelência o pagamento antecipado de 3 (**três diárias**), cada uma no valor de **R\$ 650,00** (seiscentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 1.950,00** (mil novecentos e cinquenta reais), no valor de acordo com o Item I, Inciso B do Anexo I, que dispõe sobre os valores do adiantamento, que deverá ser depositado na conta corrente da Assessora Parlamentar, responsável pela retirada do numerário, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 3.579, de 21 dezembro de 2021, e que posteriormente será distribuído à requerente.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

É declarado, portanto, ciência de que o prazo para apresentação das contas da viagem é de **48 horas uteis após o retorno**, bem como de que, a não apresentação tempestiva da prestação de contas (Anexo II da Lei específica), ensejará no desconto do valor adiantado, diretamente nos vencimentos da requerente, no mês subsequente à viagem.

Nome e Função do Interessado	ROBERTO TOSHIO MIMURA – VEREADOR
Dados do Veículo Utilizado	Modelo: Placa: Hodômetro de Saída: _____ KM Hodômetro da Volta: _____ KM


ROBERTO TOSHIO MIMURA
Vereador

PROTOCOLO Nº 012 / 2015

DE, 13 / 05 / 2015

Horário: 13 : 33 hrs.


Ademir Maringolo Junior
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

DECLARAÇÃO

Eu, **ROBERTO TOSHIO MIMURA**, vereador(a) da Câmara Municipal de Urânia/SP, CPF: 005.188.878-55 RG: 76.950-07, responsável pela solicitação do Adiantamento nº **012/2025**, **D E C L A R O**, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, que estou ciente do prazo estabelecido no art. 12º da Lei Municipal nº 3.579/21, bem como dos elementos contidos no §1º do art. 13:

“Art. 12º. A prestação de pontas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia.”

“Art. 13º. A prestação de contas será feita em formulário próprio e padronizado, constantes no Anexo II, que instrui e integra esta Lei.

§ 1º. Juntamente com o Anexo II, a prestação de contas deverá ser instruída dos seguintes elementos:

I - Documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).

II - Cada documento comprobatório deverá:

- a) Ser nominal à Câmara Municipal;
- b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal;
- c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista;
- d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterá o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário;
- e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente;
- f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).

III - relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;

IV - Justificativa de complementação, se houver.”

Por ser a expressão da verdade, firma a presente Declaração para que produza os efeitos legais

Câmara Municipal de Urânia, 13 maio de 2025

ROBERTO TOSHIO MIMURA,

Vereador



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ANEXO I-A

Ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Urânia.

ROBERTO TOSHIO MIMURA, RG: 76,950-07, E CPF Nº 005,188,878-55 CARGO: VEREADOR, RESIDENTE NA AV. BRASIL Nº 728, NESTA CIDADE DE URÂNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, VENHO RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE VOSSA EXCELENCIA, EM TEMPO HÁBIL, SOLICITAR O ADIANTAMENTO DE VIAGENS, COM FULCRO NOS ARTIGOS 6º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO COMUNICAR O DESLOCAMENTO, A SERVIÇO DESTE LEGISLATIVO, PARA A CIDADE DE SÃO PAULO, NA SEDE DA **ALESP** - A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE S. PAULO PALÁCIO 9 DE JULHO - AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 - MOEMA, SÃO PAULO - SP, 04097-900, LOCALIDADE ONDE O REFERIDO REQUERENTE SE REUNIRÁ COM O DEPUTADOS ESTADUAIS, ESTAREI EM OUTROS COMPROMISSOS, NO PALÁCIO DOS BANDEIRANTES E NA SECRETÁRIA DE TURISMO EM BUSCA DE ANGARIAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO. ASSIM, COM O PERMISSIVO DO ARTIGO 11º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, REQUER DE VOSSA EXCELENCIA O PAGAMENTO ANTECIPADO DE TRÊS DIARIAS, A QUAL DEVERÁ SER DEPOSITADA NA CONTA CORRENTE DA **ASSESSORA PARLAMENTAR**, RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO NUMERÁRIO, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA LEI 3.579 DE DEZEMBRO DE 2021, E QUE POSTERIORMENTE SERÁ DISTRIBUÍDO A(O)(S) REQUERENTE(S).

DECLARO CIENCIA DE QUE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DA VIAGEM É DE 48 HORAS APÓS O RETORNO, BEM COMO DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO TEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – ANEXO II DA LEI, ENSEJARÁ O DESCONTO DO VALOR ADIANTADO, DIRETAMENTE NOS MEUS VENCIMENTOS DO MÊS SUBSEQUENTE A VIAGEM.

Câmara Municipal de Urânia, 13 de maio de 2025

ROBERTO TOSHIO MIMURA



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

e-mail: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.

Declaro que no dia 20 de maio de 2025, recebi por meio da minha conta do Banco do Brasil, Agência 2752-9, Conta Corrente 17.036-4, o valor de **R\$ 1.668,65 (mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, referentes ao saldo restante, resultante da prestação de contas do Vereador, **Roberto Toshio Mimura**, da diária adquirida por meio do Requerimento de Adiantamento n.º 012/2025.

Declaro ainda que, no mesmo dia, fiz a transferência do valor de **R\$ 1.668,65 (mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para a conta da Câmara Municipal de Urânia: Agência 2752-9, Conta: 6289-8, conforme comprovantes em anexo.

Câmara Municipal de Urânia, 20 de maio de 2025.


Aline Gimenez de Aquino Iroldi
Assessora Parlamentar

GRUPO JKM ALIMENTACAO LT

DA

GRUPO JKM ALIMENTACAO LTDA

AVENIDA DO RIO BONITO 538 Nao Informado SOCORRO SAO PAULO
CNPJ 32.454.370/0001-95 IE 123462925114

Extrato No. 3099
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do Consumidor: 51.842.185/0001-12

##ICODIDESC	IQTDIUNI	UN	RSI(UL TR RS)*IUL	ITEM	RS
001 203	1,00	UN	x 49,35		49,35
				Rateio de desconto sobre subtotal	- 0,02
002 246	1,00	UN	x 0,01		0,01
003 267	1,00	UN	x 0,01		0,01

SUBTOTAL	49,37
DESCONTO SUBTOTAL	- 0,02
TOTAL R\$	49,35
Cartao de Debito	49,35

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos: R\$ 0,00 (0,00%) - Fed: 0,00 (0,00%) / Est: 0,00 (0,00%) / Mun: 0,00 (0,00%) - Fonte IBPT

Valor aproximado dos tributos deste cupom (conforme Lei Fed. 12.741/2012) R\$

SAT No. 001.452.469
15/05/2025 - 12:30:20

3525 0532 4543 7000 0195 5900 1452 4690 0309 9536 4138



RESTAURANTE E LANCHONETE CENTRO
BAR LTDA
RUA CONSELHEIRO NEBIAS, 34
CAMPO ELISEOS - SAO PAULO - SP
CNPJ: 50.925.503/0001-46
IE: 121.682.565.113

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT
COO:002408 14/05/2025 13:59:35

CPF/CNPJ do consumidor:
51.842.185/0001-12

Nº | DESCRIÇÃO
QUANT. | VALOR UN. | TOTAL ITEM

1- REFEICAO
1 UN X 52,00 52,00

TOTAL R\$ 52,00
Cartao de debito 52,00

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

ICMS recolhido conforme LC
123/2006-Simples Na.
Valor aprox. imposto:R\$ 0,00
Fed/R\$ 0,00 Est

SAT No. 001329531
14/05/2025 - 13:59:35
3525 0550 9255 0300 0146 5900
1329 5310 0240 8512 8952



cielo

15/05/25 12:20
VIA CLIENTE

GRUPO JKM ALIMENTACAO
CNPJ: 32.454.370/0001-95
SAO PAULO SP

PAGAMENTO A VISTA

R\$ 49,35

DOC: 726515

VISA
POS: 01244502

*Alimentacao
R\$ 101,35*

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 46864 Série 1, emitido em 15/05/2025	Número da Nota 00046771			
	Data e Hora de Emissão 15/05/2025 09:06:13			
20250518u55196687000174	Código de Verificação 4VVA-42GL			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: 55.196.687/0001-74	Inscrição Municipal: 9.259.181-7			
Nome/Razão Social: RESIDENCIAL PLAZA APOLO LTDA				
Endereço: R DOS TIMBIRAS 483 - SANTA EFIGENIA - CEP: 01208-010				
Município: São Paulo	UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE URANIA				
CPF/CNPJ: 51.842.185/0001-12	Inscrição Municipal: ----			
Endereço: Ave AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 0 - CENTRO - CEP: 15760-001				
Município: Urânia	UF: SP E-mail: CMURANIA@GMAIL.COM			
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
DIARIAS: R\$ 180,00 Aliquota: 5,0000 % Valor ISS: R\$ 9,00 Valor Retencao: R\$ 0,00 [Numero da Reserva: 38054 Data do Check-In: 15/05/2025 Data do Check-Out: 15/05/2025 Valor da Conta: R\$ 180,0000 Nome do hospede: CAMARA MUNICIPAL DE URANIA Numero do documento do hospede (CPF / CNPJ): 51.842.185/0001-12 Atividade incluida no PERSE, dispensada da retencao, conf. lei 14148/21 e Port. ME 11266/22]				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 180,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
07005 - Hospedagem em hotéis e hotelaria marítima.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	180,00	5,00%	9,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 46864 Série 1, emitido em 15/05/2025; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/06/2025;				



Comprovante BB

✔ Pix Enviado

R\$ 1.668,65

20/05/2025 às 13:16:15

Recebedor

Aline G A Iroldi

CPF

***.011.778-**

Agência

2752

Conta

170364

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Tipo de conta

Conta Corrente

Chave Pix

+5517991540138

Pagador

Roberto Toshio Mimura

CPF

***.188.878.**

Agência

2752-9

Conta

25481-9

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020250520161559556048027

Documento: 00000000052002

Autenticação SISBB: D.DFF.107.AA5.COE.1C4

Notificação enviada em: 20/05/2025 às 13:16:15

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ouvidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
- AUTOATENDIMENTO -

TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES

CLIENTE: ALINE GIMENEZ DE AQUINO
AGÊNCIA: 2752-9 CONTA: 17036-4

FAVORECIDO

AGÊNCIA: 2752-9 CONTA: 6289-8
CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL URANIA
VALOR: 1.668,65
DATA: 20/05/2025



PARECER

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

DO: CONTROLE INTERNO

PARA: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA

Conforme dispõe o art. 16 da Lei Municipal nº 3.579/2021, é função do Controlador Interno examinar o parecer da Contadoria e emitir parecer sobre as prestações de contas de regime de Adiantamento de Viagens. Diante disso, abaixo segue a análise da Prestação de Contas do Adiantamento nº 012/2025, de autoria do vereador Roberto Toshio Mimura.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO II, ART 5

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
5	A retirada de numerário em regime de adiantamento será realizada pela Assessoria Parlamentar desta Casa, para atender aos vereadores e servidores	REGULAR

No dia 13 de maio de 2025, às 20:03:53, foi transferido o valor de **R\$ 1.950,00** (um mil novecentos e cinquenta reais), da conta da Câmara Municipal de Urânia para a responsável pela retirada Aline Gimenez de Aquino, conforme demonstrado no comprovante de transferência, sendo este valor referente à 03 diárias com pernoite: $3 \times 650 = 1.950,00$.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO IV, ART 10

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
10	Os interessados deverão protocolar o requerimento junto à Secretaria Administrativa, com antecedência de 72 (setenta e duas horas) solicitando o adiantamento, posteriormente o instrumento será enviado à Presidência da Câmara para sua apreciação, conforme prevista no Anexo I-A.	IRREGULAR

Conforme na tabela acima, o requerimento segue **IRREGULAR** ao que estabelece o Art. 10 da Lei nº. 3.579/2021, uma vez que o mesmo foi protocolado dia 13 de maio de 2025 e a saída aconteceu no dia 13 de maio. Faço ressalva ao requerente e ao responsável pelo deferimento do adiantamento para o atendimento ao que estabelece o artigo acima como forma de evitar possíveis reprovas futuras.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO V, ART 11

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
11	O pagamento antecipado do adiantamento ocorrerá antes da saída do interessado.	REGULAR

Conforme demonstra o Comprovante de Pagamento nº 007/2025, o valor foi repassado ao requerente no dia 13/05/2025.

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART 12

ART	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
12	A prestação de contas será feita de forma individual no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o retorno ao município de Urânia.	REGULAR

O requerente teve sua volta no dia 16/05/2025 (sexta-feira), e prestou contas no dia 20/05/2025 (terça-feira), segundo comprovante de devolução do saldo restante.

CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI ART. 13º, §1º

INCISO	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
I	documentos comprobatórios de despesas, mediante originais das notas e cupons fiscais (emitido por meio eletrônico quando a legislação vigente assim exigir); recibos de serviço de pessoa física com clara e ampla identificação do prestador (nome, endereço, RG, CPF).	REGULAR
II	II - Cada documento comprobatório deverá: a) Ser nominal à Câmara Municipal; b) Conter o CNPJ da Câmara Municipal; c) Em caso de despesa com combustível, conter no verso do documento a placa do veículo, nome e assinatura do motorista; d) Em caso de despesa com transportes, o bilhete de passagem de ônibus conterà o destino, data, valor e o nome do beneficiário e despesas com táxi deverá ser comprovada mediante formulário próprio contendo valor, data e nome do beneficiário; e) Ter os serviços executados e os produtos adquiridos discriminados pormenorizadamente; f) Ser rubricado pelo responsável (vereador, servidor, motorista).	REGULAR
III	relatório circunstanciado sobre os atos de interesse público ou institucional com o objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados e custeados pela despesa;	REGULAR
IV	justificativa de complementação, se houver.	NDA

DO CUMPRIMENTO DO CAPÍTULO VI, ART. 14

ART.	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO
14	O valor não utilizado do adiantamento será obrigatoriamente devolvido juntamente com o recibo de devolução.	REGULAR

De acordo com o Comprovante de Devolução, o requerente fez a devolução do valor restante no dia 20/05/2025.

QUADRO DE DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

DOC	DATA	EMITENTE	DESC. MERC/SERV	VLR APROVADO	TOTAL
1329531	14/05/2025	RESTAURANTE E LANCH	REFEIÇÃO	R\$ 52,00	R\$ 52,00
1452469	15/05/2025	GRUPO JKM ALIMENTOS	REFEIÇÃO	R\$ 49,35	R\$ 49,35
46771	15/05/2025	RESIDENCIAL PLAZA APOL	HOSPEDAGEM	R\$ 180,00	R\$ 180,00

VLR TOTAL DO ADIANTAMENTO	VLR TOTAL GASTO	VALOR A RESTITUIR
R\$ 1.950,00	R\$ 281,35	R\$ 1.668,65

Diante toda a análise feita, este Controlador Interno emite **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS** a Prestação de Contas do Adiantamento nº 012/2025.

Urânia/SP, 23 de 05 de 2025.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR

Controlador Interno da Câmara Municipal de Urânia

